



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16:00 horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/2021, reuniu-se a Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio desta Câmara Municipal de Morro da Garça, conforme Portaria de nº 14/2025, com a finalidade de julgar a proposta apresentada e habilitação, referente a Dispensa do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

2. RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

Tendo em vista que, a pessoa jurídica, **ARTHUR EUGENIO COMERCIO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 52.924.033/0001-21, com sede na Praça São Sebastião, nº 238, Centro, Morro da Garça/MG, CEP, 39.248-000, neste ato representado por seu sócio administrador, **ARTHUR EUGENIO COELHO REGO**, inscrito no CPF nº 703.319.826-41, apta a fornecer, Água Mineral, com entrega parcelada, para suprir as necessidades internas da Câmara Municipal de Morro da Garça, de acordo com o Termo de Referência e Aviso de Dispensa Física, disponibilizado no site da Câmara para obtenção de proposta adicionais. Ressaltando que somente a empresa qualificada acima manifestou interesse apresentado o menor preço e cumpre com todos os requisitos para o procedimento e comprova idoneidade de mercado.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A empresa **ARTHUR EUGENIO COMERCIO LTDA.** (CNPJ: 52.924.033/0001-21), apresentou o menor preço compatível com a média de preço acostada nos autos.

Sendo assim, a Câmara Municipal de Morro da Garça, optou por contratar esta empresa em consonância com o princípio da ECONOMICIDADE, conforme cópia de proposta de preço, anexado nos autos.

A Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **ARTHUR EUGENIO COMERCIO LTDA.** (CNPJ: 52.924.033/0001-21), ao valor global de **R\$ 1.835,20 (hum mil e oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**, e valor unitário conforme tabela abaixo:

Eucagila
Suzana Magalhães



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

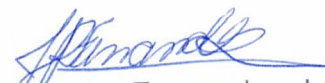
CNPJ: 38.522.827/0001-38

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Água Mineral Natural – Galão de 20 Litros Água mineral natural, sem gás, envasada mecanicamente em garrafão retornável de 20 litros, fabricado em polietileno tereftalato (PET) ou polipropileno, livre do composto bisfenol A (BPA). Embalagem com tampa de pressão, lacrada e rotulada, contendo a marca, o nome da fonte, selo de certificação e data de validade. O produto deve apresentar padrão de qualidade igual ou superior às marcas: Igarapé, Ingá ou Passa Quatro.	Água Mineral Natural Sem Gás Garrafão 20 L. (Cód. 445485)	80	Unidade	Igarapé	R\$ 12,99	R\$ 1.039,20
2	Água Mineral Natural – 500 ml Água mineral natural, sem gás, envasada mecanicamente em garrafa descartável de 500 ml, fabricada em polietileno tereftalato (PET) ou polipropileno, livre do composto bisfenol A (BPA). Embalagem com tampa de pressão, contendo a marca, o nome da fonte, selo de certificação e data de validade. O produto deve apresentar padrão de qualidade igual ou superior às marcas: Igarapé, Ingá ou Passa Quatro.	Água Mineral Natural, Garrafa 500 ML. (Cód. 445484)	400	Unidade	Igarapé	R\$ 1,99	R\$ 796,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.835,20 (mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Morro da Garça/MG, 29 de outubro de 2025.


Erica Cristina Gomes da Silva
Agente de Contratação


João Pedro Fernandes do Nascimento
Equipe de Apoio


Suzana Magalhães de Paula
Equipe de Apoio